

Presidente
Raphael Vitiello Silva
1º Secretário
Sérgio Jesus dos Passos
2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 2 de outubro de 2023.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

MESA DA CÂMARA
ATO Nº 077/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos autos do processo administrativo nº 622/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **MARCUS VINICIUS DE SOUZA VAS-CONCELLOS**, por indicação do Presidente Edmar Lima dos Santos, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Escola Legislativa, Símbolo C-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 3 de outubro de 2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 3 de outubro de 2023.

Edmar Lima dos Santos
Presidente
Raphael Vitiello Silva
1º Secretário
Sérgio Jesus dos Passos
2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 3 de outubro de 2023.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

31ª Sessão Ordinária
em 10 de outubro de 2023
ORDEM DO DIA

1 - Projeto de Lei nº 172/2023, do Vereador Fernando Martins dos Santos

"Obriga o Poder Executivo divulgar a lista de pacientes que aguardam remanejamento e vagas ambulatoriais e hospitalares no sistema de regulação, na rede pública municipal e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

2 - Projeto de Lei nº 188/2023, do Vereador Santiago dos Santos Ângelo

"Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao cultivo das plantas "Citronela" e "Crotalária", como método natural de combate à dengue no Município de Guarujá, e dá outras providências". **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

3 - Requerimento nº 237/2023, do Vereador Fernando Martins dos Santos

Requer do Executivo, diversas informações relacionadas às vagas dos cargos de Agentes de Defesa Civil referentes ao Edital 01/2018. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

4 - Requerimento nº 239/2023, do Vereador Anderson Figueira Lopes

Requer do Executivo e Secretaria Municipal de Saúde, diversas informações referentes as Unidades de Saúde no Município de Guarujá. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

5 - Requerimento nº 240/2023, do Vereador Anderson Figueira Lopes

Requer do Executivo, diversas informações sobre o déficit no quadro de pessoal dos professores no Município de Guarujá. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

6 - Requerimento nº 242/2023, do Vereador Raphael Vitiello Silva

Requer do Executivo, diversas informações referentes diversas empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Guarujá. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

7 - Requerimento nº 244/2023, do Vereador Wagner dos Santos

Venuto

Requer do Executivo, diversas informações referentes diversas informações sobre a falta de alimento nas escolas municipais de Guarujá. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

8 - Requerimento nº 245/2023, do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Requer do Executivo, esclarecimentos referentes a acontecimentos ocorridos na Creche Jitaro Itano I. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

9 - Projeto de Lei nº 217/2023, do Vereador Raphael Vitiello Silva

"Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5072 de 18 de outubro de 2022 e dá outras providências". **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

10 - Projeto de Lei nº 113/2023, do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto

"Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros às mulheres gestantes, quando do atendimento médico pré-natal, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde, e dá outras providências". **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

Departamento Legislativo, 04 de outubro de 2023.

Roberta Santa Rosa Feitosa

Diretora do Departamento Legislativo

De acordo – **José Kennedy Santos da Silva**

Superintendente Legislativo

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 461/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SUA INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

TORNA PÚBLICO o recebimento/deferimento da Proposta Comercial Readequada da Empresa **KL CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ 29.723.820/0001-93**, em 29/09/2023, conforme disposto na Ata da Sessão Pública de Pregão Presencial:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Placa de unidade condensadora para aparelhos Philco, Split, modelo PAC 12.000 IFM9, tensão 220V, frequência 60Hz	UNIDADE	4	2.103,00
2	Placa de unidades condensadora para aparelhos Fujitsu, Split, DC Inverter, Modelo ASBG12JMCA, 12000 BTU/h, tensão 220V, frequência 60Hz	UNIDADE	6	2.620,00
3	Placa de unidade condensadora para aparelhos TCL, Split, Modelo TAC-12CSA1 INV, 12.000, tensão 220V, frequência 60H	UNIDADE	4	3.850,15
4	Placa de unidade condensadora para aparelhos Piso teto ELGIN INVERTER, PVF160B2DB, 60.000 BTUS, tensão 220V,	UNIDADE	1	5.727,41
5	Placa de unidade evaporadora para aparelhos Piso teto ELGIN INVERTER, PVF160B2DB, 60.000 BTUS, tensão 220V,	UNIDADE	1	2.413,00
6	Sensor de temperatura de 10k	UNIDADE	10	45,00
7	Sensor de degelo de 10K	UNIDADE	10	45,00
8	Sensor de temperatura de 15K	UNIDADE	10	45,00
9	Sensor de degelo de 15k	UNIDADE	10	45,00
10	Botijas de fluido refrigerante de 11,3 Kg R-410a	UNIDADE	10	1.656,02
11	Tubo em cobre de 1/4 para ar condicionado	METRO	120	27,34
12	Tubo em cobre de 3/8 para ar condicionado	METRO	120	34,28
13	Tubo em cobre de 1/2 para ar condicionado	METRO	60	56,00
14	Tubo em cobre de 5/8 para ar condicionado;	METRO	30	73,33
15	Tubo esponjoso de 1/4 para ar condicionado	UNIDADE	200	5,25
16	Tubo esponjoso de 3/8 para ar condicionado	UNIDADE	200	5,25
17	Tubo esponjoso de 1/2 para ar condicionado	UNIDADE	30	11,55
18	Tubo esponjoso de 5/8 para ar condicionado	UNIDADE	30	12,33
19	Fita PVC para instalação de ar condicionado, 10m	UNIDADE	120	10,00
20	Refil de gás para solda de 400g (Tubo Tocha)	UNIDADE	6	128,3
21	Rolos de fita tape branca, 50m	UNIDADE	20	90,89
22	Fita metalizada para Ar condicionado, 50m	UNIDADE	20	81,55
23	Cabo PP de 04 por 2,5mm, rolo de 100m	UNIDADE	2	2.358,74
24	Porca em latão de 1/4 para ar condicionado	UNIDADE	20	7,00
25	Porca em latão de 3/8 para ar condicionado	UNIDADE	20	14,00
26	Porca em latão de 1/2 para ar condicionado	UNIDADE	20	20,00
27	Porca redutora 3/8 para 1/2 para ar condicionado	UNIDADE	20	25,00
28	Parafuso sextavado em aço inox de 10mm	UNIDADE	300	4,00
29	Bucha de nylon de 10mm	UNIDADE	300	1,00
30	Arruela em aço inox para parafuso de 10mm	UNIDADE	300	0,80

ADJUDICO os itens dos lotes A, B e C do certame à Empresa **KL CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ 29.723.820/0001-93** no valor final de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, por cumprir todas as exigências do Edital.

Guarujá/SP, 29/09/2023.

PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS
PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 461/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SUA INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

Em face dos elementos constantes do **PROCESSO Nº 461/2023**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SUA INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, e observando ainda as demais condições constantes no edital e seus anexos, quando da análise da documentação constante no envelope "A – Proposta Comercial" e "B – Habilitação", **HOMOLOGAZÃO LTDA – CNPJ 29.723.820/0001-93** no valor final de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**.

A supracitada deverá entrar em contato com a Câmara Municipal de Guarujá para a formalização da Ata de Registro de Preços no prazo previsto no edital do certame.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao

Guarujá/SP, 29 de setembro de 2023.

EDMAR LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 721/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

Aos 04 dias do mês de outubro de 2023, às 09:30hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 010/2023, a fim de realizar o julgamento dos envelopes "A - Proposta Comercial" e "B - Habilitação", relativos ao Processo nº 721/2023, cuja finalidade consiste na aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guarujá. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados, iniciou-se o procedimento de credenciamento às 09h48m, quando foi devidamente credenciado o senhor: Bruno da Malva Rangel, RG 44254697 SSP/SP, representando a microempresa **COMERCIAL AZ PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ 19.339.199/0001-05. Às 09h55m, foram entregues pelo representante da empresa os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistos pelo Pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. Às 10h00m, deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A), sendo elas, em valores por lote: lote A: R\$ 18.647,52; lote B: R\$ 16.607,32; lote C: R\$ 14.906,80, e valor global de R\$ 50.161,64. Após verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, houve tentativa, por parte do Pregoeiro, de negociação dos valores das propostas iniciais, tendo sido acordados entre ele e a licitante os seguintes valores: R\$ 18.088,49 no lote A; R\$ 16.272,91 no lote B; e R\$ 14.400,00, culminando no valor global final de R\$ 48.761,40. Às 10h15m, deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa. Às 10h20m, após análise da documentação de habilitação e verificação do atendimento das condições fixadas no edital, o pregoeiro declarou a empresa **COMERCIAL AZ PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como habilitada, e, consequentemente, vencedora do certame. A empresa foi informada que terá o prazo 1 (um) dia útil para apresentação da proposta comercial readequada, e de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras do material com laudos. Seguidamente, o pregoeiro declarou adjudicado os lotes à licitante. Em nada nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 10h23m. A íntegra da ata está disponível na internet, no endereço eletrônico www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao

Guarujá/SP, 04 de OUTUBRO de 2023.

MARCELO FREDIANI
PREGOEIRO